

Publicado em 23 de setembro de 2022

**DECRETO Nº 14.529/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 904.309,81 (novecentos e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Axel Graef – Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 14.529/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6318	335041	138	575.156,60	-
22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	19.153,21	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4955	319011	100	300.000,00	-
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4955	319113	100	10.000,00	-
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.6282	339040	138	-	56.970,00
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.5021	339040	138	-	193.030,00
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.5023	339040	138	-	75.156,60
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6090	339039	138	-	150.000,00
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6107	339039	138	-	100.000,00
12.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339014	100	-	10.000,00
12.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339033	100	-	9.153,21
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4955	319013	100	-	310.000,00
<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>904.309,81</b>	<b>904.309,81</b>

**NOTA:**

**FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**

**FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**